

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/71 -

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Cruzeiroense ao médico Dr. Orlando Freire de Faria."

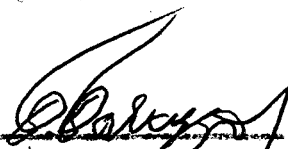
Raschoal Palazzo, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

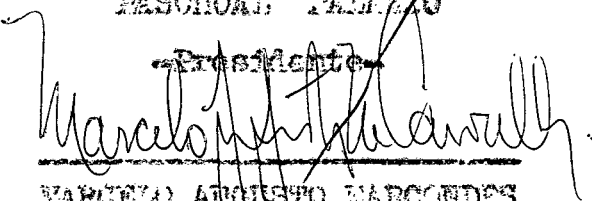
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao eminente médico e homem público Dr. Orlando Freire de Faria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de setembro de 1971


RASCHOAL PALAZZO

-Presidente-


MARCELO AUGUSTO MARCONDES
DE CARVALHO

-1º Secretário-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de setembro de 1971


JAIRO BESSA DE SOUZA
-Enc. Expediente-